

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA  
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 181

ALTERA O ANEXO I, DA LEI 129, DE 29 DE JUNHO DE 1999 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA,  
Faço saber a todos os habitantes deste Município,  
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-  
guinte Lei:

Art. 1º O Anexo I, parte integrante da Lei nº 129,  
de 29 de junho de 1999, que dispõe sobre o Quadro Permanente do  
Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências, passa a  
vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

1 - Cargos de Provimento em Comissão:

Nº DE CARGOS	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
01	Secretário Executivo	PLC-1
02	Assessor	PLC-1

1 - Cargos de Provimento Efetivo:

Nº DE CARGOS	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
02	Vigia	1 a 3
01	Auxiliar de Serviços Gerais	1 a 3
01	Recepcionista	5 a 10

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
PLC-1	700,00

REFERENCIA	VALOR
01	225,00
02	247,50
03	272,25
04	299,47
05	329,42
06	362,06
07	398,60
08	438,46
09	482,00
10	530,50

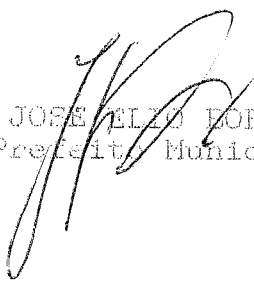
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA  
PODER EXECUTIVO

CARGO	HABILITAÇÃO
Vigia	Certificado de conclusão de 1a. a 4a. série do 1º grau
Recepcionista	Certificado de conclusão de 1a. a 8a. série do 1º grau
Auxiliar de Serviços Gerais	Certificado de conclusão de 1a. a 4a. série do 1º grau

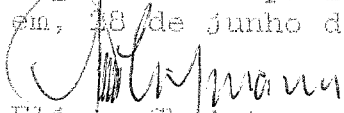
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Arroio do Silva, 28 de junho de 2000.

  
JOSE ELIDO BORGES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças em, 28 de junho de 2000.

  
Flávio Christmann  
Secretário de Administração e Finanças